



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão

Processo: 1058522

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Virginópolis

Representante: Marco Antônio Pereira

À Coordenadoria de Análise de Processos dos Municípios.

Encaminho os autos para análise da documentação apresentada pelo senhor José Arruda dos Santos, Prefeito do Município de Virginópolis, em cumprimento às determinações do acórdão proferido por este Tribunal de Contas (arquivo n. 2981943), consoante informado no Expediente n. 301/2025 (arquivo n. 4331544).

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

Licurgo Mourão

Relator

(Assinado digitalmente)